



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 107/2019, de 24 de junho de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 26/2019 – CCDI**, de 24 de junho de 2019, que solicita emissão de portaria para atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:


Art. 1º Dispensar os docentes **José Albenes Bezerra Júnior e Julianne Holder da Câmara Silva**, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, câmpus Mossoró.

Art. 2º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito, câmpus Mossoró, o docente **Ulisses Levy Silvério dos Reis e Marcelo Lauar Leite**.

Art. 3º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito, câmpus Mossoró, com a seguinte composição: **Ulisses Levy Silvério dos Reis, Marcelo Lauar Leite, Rafael Lamera Giesta Cabral, Mário Sérgio Falcão Maia e Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira**.

Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **13 de dezembro de 2019**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 058/2015, de 14 de dezembro de 2015**.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação